



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304.01/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304.01/2026, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VALEFARMA LAGOINHA LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 67135900391, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VALEFARMA LAGOINHA LTDA, com sede na RUA JOÃO ZACARIAS, 1326, LAGOINHA, Quixeré / CE - CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 60.434.071/0001-24, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO GEORGE DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) do CPF/MF Nº 480.900.933-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 0040/2025 - SESA, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 1304.01/2026, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 4,54% (quatro vírgula cinco quatro por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 171.859,31 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

M	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	ARIPRAZOL DE 10MG	1.890,00	Comprimido	472,00	2.362,00	24,97%
2	ARIPRAZOL DE 15MG	2.700,00	Comprimido	675,00	3.375,00	25,00%
3	ALPRAZOLAN 1MG	5.490,00	Comprimido	1.372,00	6.862,00	24,99%
6	CITALOPRAM 20MG COMP	7.200,00	Comprimido	1.800,00	9.000,00	25,00%
4	Oxcarbazepina 6% sol. Oral fra c/100 ml	27,00	Frasco	6,00	33,00	22,22%





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



236	PARACETAMOL + CODEINA	1.881,00	Comprimido	470,00	2.351,00	24,99%
238	RISPERIDONA 1MG COMP.	2.808,00	Comprimido	702,00	3.510,00	25,00%
239	RISPERIDONA 3MG COMP.	5.508,00	Comprimido	1.377,00	6.885,00	25,00%
240	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	13.500,00	Comprimido	3.375,00	16.875,00	25,00%
242	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP	16.200,00	Comprimido	4.050,00	20.250,00	25,00%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
121	ARIPIPAZOL DE 10MG	1.890,00	1,01	1.908,90	2.362,00	2.385,62	476,72
122	ARIPIPAZOL DE 15MG	2.700,00	1,57	4.239,00	3.375,00	5.298,75	1.059,75
223	ALPRAZOLAN 1MG	5.490,00	0,25	1.372,50	6.862,00	1.715,50	343,00
226	CITALOPRAM 20MG COMP	7.200,00	0,25	1.800,00	9.000,00	2.250,00	450,00
234	Oxcarbazepina 6% sol. Oral fra c/100 ml	27,00	17,44	470,88	33,00	575,52	104,64
236	PARACETAMOL + CODEINA	1.881,00	0,67	1.260,27	2.351,00	1.575,17	314,90
238	RISPERIDONA 1MG COMP.	2.808,00	1,01	2.836,08	3.510,00	3.545,10	709,02
239	RISPERIDONA 3MG COMP.	5.508,00	0,18	991,44	6.885,00	1.239,30	247,86
240	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	13.500,00	0,43	5.805,00	16.875,00	7.256,25	1.451,25
242	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP	16.200,00	0,57	9.234,00	20.250,00	11.542,50	2.308,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 7.465,64 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 4,54% (quatro vírgula cinco quatro por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Saúde, 0601.10.122.0060.2.055 - Funcionamento da Secretaria da Saúde, elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material Farmacológico;.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTES SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/07/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1304.01/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº PE 0040/2025 - SESA

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de QUIXERÉ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 27 de julho de 2026

assinado eletronicamente

Raimundo George De Oliveira Lima
PREPOSTO DO CONTRATO

assinado eletronicamente

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues



DATA: 27/07/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



DATA: 27/07/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA